



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Processo nº: 018/2023

Data: 09/02/2023.

Objeto:

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em Medicina e Segurança no Trabalho, visando a elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho, exigidos pela Legislação Trabalhista vigente.”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal em exercício,

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência que autorize a contratação com a empresa PLANASEG - PLANEJAMENTO EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 12.644.719/0001-44, com endereço à Av. Angelo Santi, nº 665, Município de Santo Augusto/RS, empresa especializada para prestação de serviços especializados em Medicina e Segurança no Trabalho, visando a elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho, exigidos pela Legislação Trabalhista vigente.

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste destacar a importância da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em segurança do trabalho para dar suporte, assistências, acompanhamentos, distribuição, manutenção e uso de EPI'S, fornecimento de laudos entre outras orientações e atribuições que se fizerem necessárias, haja vista que essa contratação é imprescindível, pois se caracteriza por ações de prevenção que devem ser tomadas no sentido de evitar, eliminar ou impedir o desenvolvimento dos riscos no ambiente de trabalho, proporcionando assim, condições benéficas aos trabalhadores.

Considerando a necessidade do município, a contratação também tem o objetivo de estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também à ocorrência de acidentes em serviço.

Os serviços que serão prestados pela empresa contratada serão: PGR (Programa de gerenciamento de riscos: Executado de acordo com o item NR 01); PCMSO (Programa de Controle de Saúde Ocupacional: Executado de acordo com a NR 7); LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade: Normativo pelas NR'S 15 e 16 do Ministério do Trabalho e Emprego e Legislação Municipal); LTCAT (Laudo Técnico Das Condições Ambientais Do Trabalho: Executado de acordo com a Lei Federal nº 8.213/91 e modificações posteriores, inclusive normativas do INSS); PPP (Perfil Profissional Profissiográfico: Executado nos termos do Decreto Federal nº 4.032/2001); Envio ao E-Social (Geração e envios dos eventos S2210 - S2220 - S2240, através do E-Social), conforme proposta apresentada, em anexo neste processo.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

O valor pago será de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) para a contratação pelo período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 1.458,33 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais.

Foram solicitados orçamentos de empresas que fornecem este tipo de serviço, onde a escolha recaiu sobre a empresa que apresentou melhor proposta, e ficando este abaixo do valor máximo fixado pela Lei 8.666/93, em seu Art. 24, inc. II, a contratação será feita por dispensa de licitação.

Humaitá/RS, 09 de fevereiro de 2023.

Estela Cristina Penz
Secretária Municipal de Administração
Município de Humaitá/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 09 de fevereiro de 2023.

Janice Tatiane Baumbach
Prefeita Municipal em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

MEMORANDO

Por determinação da Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal em exercício, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 03.01 - Secretaria de Administração

Proj./Ativ.: 2003 - Manutenção Das Atividades

Elemento: 33.90.39.05.0000 - Serviços Técnicos Profissionais

Despesa: 23

Saldo: R\$ 188.284,50

Humaitá/RS, 09 de fevereiro de 2023.

Lenir Cecília Dahlem
Secretária Municipal de Finanças



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeita Municipal em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em Medicina e Segurança no Trabalho, visando a elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho, exigidos pela Legislação Trabalhista vigente.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 03.01 - Secretaria de Administração

Proj./Ativ.: 2003 - Manutenção Das Atividades

Elemento: 33.90.39.05.0000 - Serviços Técnicos Profissionais

Despesa: 23

Saldo: R\$ 188.284,50

Por fim, que seja encaminhado ao Setor De Licitações e Contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 09 de fevereiro de 2023.

Janice Tatiane Baumbach
Prefeita Municipal em exercício



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2023

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 09 de fevereiro de 2023.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, a Sra. Prefeita Municipal em exercício reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa PLANASEG - PLANEJAMENTO EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 12.644.719/0001-44, com endereço à Av. Angelo Santi, nº 665, Município de Santo Augusto/RS, empresa especializada para prestação de serviços especializados em Medicina e Segurança no Trabalho, visando a elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho, exigidos pela Legislação Trabalhista vigente.

O valor pago será de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) para a contratação pelo período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 1.458,33 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais, conforme orçamento juntado no processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Humaitá/RS, 09 de fevereiro de 2023.

JANICE TATIANE BAUMBACH
Prefeita Municipal em exercício



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento juntado ao processo.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 09 de fevereiro de 2023.

JANICE TATIANE BAUMBACH
Prefeita Municipal em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação com a empresa PLANASEG - PLANEJAMENTO EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 12.644.719/0001-44, com endereço à Av. Angelo Santi, nº 665, Município de Santo Augusto/RS, empresa especializada para prestação de serviços especializados em Medicina e Segurança no Trabalho, visando a elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho, exigidos pela Legislação Trabalhista vigente.

O valor pago será de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) para a contratação pelo período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 1.458,33 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais, conforme orçamento juntado no processo. Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

(...)

para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (LEI 8.666/93).

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 09 de fevereiro de 2023.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, a Sra. Prefeita Municipal em exercício reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa PLANASEG - PLANEJAMENTO EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 12.644.719/0001-44, com endereço à Av. Angelo Santi, nº 665, Município de Santo Augusto/RS, empresa especializada para prestação de serviços especializados em Medicina e Segurança no Trabalho, visando a elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho, exigidos pela Legislação Trabalhista vigente. O valor pago será de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para a contratação pelo período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 1.458,33 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais, conforme orçamento juntado no processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Humaitá/RS, 09 de fevereiro de 2023.

JANICE TATIANE BAUMBACH
Prefeita Municipal em exercício